

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 11 – 30 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre o Plano Operativo das Metas Pactuadas para os hospitais de Guarapuava, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Pinhais.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Plano Operativo das Metas Pactuadas para os hospitais de Guarapuava, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Pinhais, tomada em sessão ordinária de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Por deliberação do Conselho Curador, **ficam aprovados** os Planos Operativos das Metas Pactuadas para as seguintes unidades:

- I – Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA);
- II – Hospital Regional de Ivaiporã (HRI);
- III – Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB) e
- IV – Hospital Adauto Botelho (HAB).

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE MARÇO DE 2022.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná